



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

DATA: 21/12/2022

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo, com vistas à compatibilização entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido a Programação Financeira entre o recebimentos das transferências financeiras do Poder Executivo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.

Art. 2º - Para fins de cumprimento desta Resolução, para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente, desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 4º - O Cronograma anual de desembolso do Poder Legislativo e a programação financeira do recebimento das transferências do Poder Executivo, poderão ser refeitos visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa e às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Machado
Presidente

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 05/2022 - DE 21/12/2022

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERENCIAS DO PODER EXECUTIVO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	5.160.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	430.000,00	5.160.000,00											

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

RESOLUÇÃO N. 05/2022 de 21/12/2022

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	380.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	490.000,00	342.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	540.000,00	5.272.000,00
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	340.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	440.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	470.000,00	4.760.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	610.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	18.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	338.000,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	350.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	400.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	520.000,00	360.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	570.000,00	5.610.000,00